

DECRETO N° 1440/18 de 12/12/2018.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o saldo financeiro, no valor de R\$ 1.700,00(um mil e setecentos reais) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 48/2018 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor ELIDAINI MOREIRA COBAS, no valor de R\$ 700,00(setecentos reais);
- Empenho nº 47/2018 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor ELIDAINI MOREIRA COBAS, no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 12 de Dezembro de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 12/12/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17